



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 179/2022

Organização Social VIVARIO

Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital Municipal

Francisco da Silva Telles

#### Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



SUN	MÁRIO EXECUTIVO	3
REL	ATORIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAUDE	5
DES	PESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	7
DES	PESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
MA	IORES REMUNERAÇÕES	11
DAI	DOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	12
6.2.	Distribuição dos profissionais por Sexo	12
6.3.	Distribuição dos profissionais por Faixa Etária	12
6.4.	Distribuição dos profissionais por Categoria	13
6.5.	Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semais ou mais	13
BEN	IEFÍCIOS	13
APC	ONTAMENTOS	14
REC	OMENDAÇÕES	15
	REL DES MA DAI 5.1. 5.2. 5.3. 5.4. 5.5. BEN	5.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> Determinação 3.16: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";

> Recomendação 4.15: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de ABRIL de 2023, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria FP/CODESP/NMPC n° 001, de 22 de Março de 2023, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

#### COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e nto das Organizações normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagam

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeto e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/ NMPC: e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municípial de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamer Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro, 22 de março de 202: MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

#### ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023		
Mês	Datas Limite	
Abril	13/04/2023	
Maio	15/05/2023	
Junho	14/06/2023	

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.



## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

#### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2023 Natureza de Despesa:

33503950

**OS VIVARIO** 

**OBJETO 38**  ${\sf SERV\_CIRURG\_GERAL\_UROL\_HMFST-XXXXXX}$ 

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -	
--	-------	--

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO TIPO RUBRICA		DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	тот	AL (R\$)	
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R\$	721,93
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2023	1	R\$	321,07
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2023	1	R\$	428,09
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	-R\$	112,84
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	1	R\$	99,96
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2023	1	-R\$	24,08
80	RES VIVA SERVCGU HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$	46,24

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	14,35
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	46,24

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T TOTAL (R\$)	
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	4	R\$	5.727,47
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	111	R\$	343.412,34
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2023	1	-R\$	1.041,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	26	R\$	5.387,66
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	1	R\$	242,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	1	R\$	242,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	1	R\$	242,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	1	R\$	242,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	R\$	260,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	-R\$	217,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	88	R\$	22.012,48
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/03/2023	1	R\$	1.041,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/04/2023	23	R\$	31.141,68
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	26	R\$	798,13
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2023	1	R\$	1.200,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2023	3	R\$	6.077,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2023	3	R\$	19.000,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2023	32	R\$	89.945,02
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	31	R\$	6.353,30
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	3	R\$	18,11
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	22	R\$	3.006,26
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/04/2023	1	R\$	842,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	1	-R\$	77,02
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	1	-R\$	85,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	1	-R\$	85,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	6	-R\$	590,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	81	-R\$	43.754,13



80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	47,62
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$	47,62
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$	47,62
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R\$	47,62
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	R\$	51,16
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	30	R\$	2.297,85
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	111	R\$	78.074,97
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	21,81
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	21,81
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	21,81
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$	21,81
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R\$	263,44
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	3	R\$	1.215,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	33	R\$	4.852,69
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	143	R\$	53.756,01
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	21,82
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	21,82
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	21,82
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$	21,82
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	2	-R\$	113,43
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	3	-R\$	523,72
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	38	R\$	883,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	135	-R\$	42.500,99
	D. Subtotal a Repassar Folha Normal					R\$	535.096,34
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$ R\$	79.924,42
F. Subtotal a Re	F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						60.174,78

#### **BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	3.912,47
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Beneficios	KŞ	3.912,47
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	38.066,63

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		1.170,30
	01/01/2023	R\$	1.689,42
	01/02/2023	R\$	7.292,40
	01/03/2023	R\$	37.779,33

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	57.370.289,97		% RATEIO DA
			SEDE SOBRE OS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		OBJETOS
SEDE	3,73%		2.138.574,83
CAP2.2-XXXXXX	4,90%		104.790,17
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	7,81%		167.022,69
PROJETOS_AP3.1-XXXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	30,94%		661.675,05
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,70%		143.284,51
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,83%		146.064,66
CAP5.2-XXXXXX	23,43%		501.068,08
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	8,36%		178.784,86
CER_REALENGO-XXXXXX	0,60%		12.831,45
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	3,32%		71.000,68
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,32%		92.386,43
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,78%		38.066,63
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	1,01%	·	21.599,61
TOTAL	100,00%	*	2.138.574,83

<sup>\* -</sup> Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/04/2023 às 10:09 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/04/2023 às 17:55 h.

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV\_CIRURG\_GERAL\_UROL\_HMFST - XXXXXX

R\$ 717.142,75

669.211,30

01/04/2023



## 3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	111	343.412,34	
FARMACEUTICO (VIVA)	5	18.622,93	4.213,33
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	28	46.925,66	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	10	32.653,33	4.213,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9	11.517,34	1.400,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	14	83.100,00	9.000,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	6	8.025,50	1.472,57
MAQUEIRO (VIVA)	5	4.521,58	1.283,73
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	7	28.950,00	4.500,00
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	16	72.300,00	8.400,00
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	2	13.300,00	6.650,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	6	9.996,00	1.666,00
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	3	13.500,00	4.500,00

## 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E RUBRICA**

RV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	449.000,29	
FARMACEUTICO (VIVA)	16.331,20	
01/04/2023	16.331,20	17
SALARIO	18.622,93	5
GRAT TITULA NAO MED	842,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-832,51	5
INSS	-2.562,29	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	52.609,87	
01/04/2023	49.830,03	100
SALARIO	46.925,66	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.685,40	22
REEMBOLSO VT	1.899,20	11
REEMBOLSO VR	144,88	1
IRRF	-159,55	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-299,88	3
INSS	-4.365,68	28
01/03/2023	2.779,84	48
ADICIONAL NOTURNO	1.261,69	15
SALARIO	777,47	1
INSS	553,79	17
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	186,89	15
ENFERMEIRO (VIVA)	32.139,90	
01/04/2023	30.832,51	44
SALARIO	32.653,33	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,00	10
REEMBOLSO VT	537,50	3

DESCONTO MALE TRANSPORTE	180.60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,60	1
IRRF	-1.496,30	10
INSS	-3.276,42	10
01/03/2023	1.307,39	19
ADICIONAL NOTURNO	876,38	6
INSS	301,19	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	129,82	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	15.270,20	
01/04/2023	15.103,03	37
SALARIO	11.517,34	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.979,04	8
REEMBOLSO VT	1.410,00	5
REEMBOLSO VR	1.376,36	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-1.095,71	9
01/03/2023	167,17	1
INSS	167,17	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	79.957,66	
01/04/2023	72.499,53	50
SALARIO	83.100,00	14
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	6.000,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,00	10
INSS	-5.564,08	8
IRRF	-13.640,39	14
01/03/2023	7.458,13	19
SALARIO	3.600,00	2
ADICIONAL NOTURNO	3.120,00	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.041,67	1
INSS	529,13	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	462,22	4
REEMBOLSO VR	-36,22	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-217,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	-1.041,67	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	10.719,54	
01/04/2023	10.211,58	23
SALARIO	8.025,50	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.258,60	5
REEMBOLSO VT	1.172,60	4
REEMBOLSO VR	488,97	2
INSS	-734,09	6
01/03/2023	507,96	5
INSS	359,17	3
ADICIONAL NOTURNO	129,59	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	19,20	1
MAQUEIRO (VIVA)	<b>6.492,66</b>	1
01/04/2023	·	10
	5.621,55	18 5
SALARIO	4.521,58	
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	737,80	4
REEMBOLSO VT	618,00	2

DEEMBOLCOVB	162.00	1
REEMBOLSO VR	162,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE INSS	-17,12 -401,70	1 5
01/03/2023		1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,58 -85,58	1
	·	3
01/01/2023	151,39	
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-23,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,58	1 2
01/12/2022	220,58	
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-21,82	1
01/11/2022	220,58	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-21,82	1
01/10/2022	143,56	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-21,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-77,02	1
01/09/2022	220,58	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-21,82	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	29.061,67	
01/04/2023	29.061,67	30
SALARIO	28.950,00	7
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	5.460,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	989,52	4
REEMBOLSO VR	36,22	1
IRRF	-2.839,97	7
INSS	-3.534,10	7
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	74.836,10	
01/04/2023	74.781,77	83
SALARIO	72.300,00	16
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	16.681,68	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.029,32	13
REEMBOLSO VR	724,40	10
INSS	-8.795,31	15
IRRF	-9.158,32	16
01/03/2023	54,33	1
REEMBOLSO VR	54,33	1
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	34.447,38	
01/04/2023	26.524,60	15
HONORARIOS RPA	37.200,00	5
INSS	-3.409,15	5
IRRF	-7.266,25	5
01/03/2023	7.922,78	2
HONORARIOS RPA	8.800,00	1
INSS	-877,22	1
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	11.183,42	



01/04/2023	10.389,79	8
SALARIO	13.300,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.587,26	2
IRRF	-1.843,75	2
01/03/2023	793,63	1
INSS	793,63	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	287,55	
01/04/2023	287,55	2
HONORARIOS RPA	310,86	1
INSS	-23,31	1
MEDICO CIRURGIA GERAL - AUTONOMO (VIVA)	5.349,78	
01/04/2023	5.349,78	7
HONORARIOS RPA	6.000,00	3
IRRF	-134,90	1
INSS	-515,32	3
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	9.538,87	
01/04/2023	8.614,79	18
HONORARIOS RPA	9.319,96	9
INSS	-705,17	9
01/02/2023	924,08	2
HONORARIOS RPA	999,00	1
INSS	-74,92	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)	6.843,00	
01/04/2023	2.284,78	3
HONORARIOS RPA	2.400,00	1
IRRF	-115,22	2
01/03/2023	1.293,54	2
HONORARIOS RPA	1.400,00	1
INSS	-106,46	1
01/02/2023	3.264,68	2
HONORARIOS RPA	3.600,00	1
INSS	-335,32	1
AUXILIAR DE FARMACIA - AUTONOMO (VIVA)	970,53	_
01/04/2023	970,53	2
HONORARIOS RPA	1.049,22	1
INSS	-78,69	1
MAQUEIRO - AUTONOMO (VIVA)	113,73	_
01/04/2023	113,73	2
HONORARIOS RPA	122,95	1
INSS	-9,22	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	11.565,27	
01/04/2023	11.422,99	27
SALARIO	9.996,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
REEMBOLSO VT	716,00	6
REEMBOLSO VR	72,44	2
IRRF	-0,81	1
INSS	-923,04	6
	323, <del>04</del>	3



01/03/2023	142,28	1
INSS	142,28	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA - AUTONOMO (VIVA)	16.332,74	
01/04/2023	8.409,96	8
HONORARIOS RPA	13.200,00	3
INSS	-1.163,68	3
IRRF	-3.626,36	2
01/03/2023	7.922,78	2
HONORARIOS RPA	8.800,00	1
INSS	-877,22	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	6.037,08	
01/04/2023	4.672,56	10
HONORARIOS RPA	5.110,24	4
IRRF	-25,72	2
INSS	-411,96	4
01/02/2023	1.364,52	2
HONORARIOS RPA	1.478,00	1
INSS	-113,48	1
MEDICO UROLOGIA - AUTONOMO (VIVA)	1.110,00	
01/01/2023	1.110,00	2
HONORARIOS RPA	1.200,00	1
INSS	-90,00	1
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	14.665,80	
01/04/2023	13.417,76	14
SALARIO	13.500,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
INSS	-1.897,89	3
IRRF	-1.965,55	3
01/03/2023	1.248,04	2
SALARIO	1.350,00	1
INSS	-101,96	1
FARMACEUTICO - AUTONOMO (VIVA)	13.136,34	
01/04/2023	13.136,34	12
HONORARIOS RPA	15.231,79	4
IRRF	-648,53	4
INSS	-1.446,92	4

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

18.000,00 17.800,00 9.600,00 9.600,00 9.473,20 9.260,40 9.260,40

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

#### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
CLT											-	-
RPA											-	-
BOLSISTA											-	-

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150								
CLT	7	17	67	111								
RPA	-	4	5	39								
BOLSISTA	-	-	-	-								

#### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
FEMININO											-	-
MASCULINO											-	-

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150								
FEMININO	4	11	46	86								
MASCULINO	3	10	26	64								

#### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
18 – 20											-	-
21 – 30											-	-
31 – 40											-	-
41 – 50											-	-
51 – 60											-	-
61 – 70											-	-
71 – 80											-	-

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150								
18 – 20	1	1	1	4								
21 – 30	-	3	18	46								
31 – 40	3	10	27	55								
41 – 50	3	5	15	24								
51 – 60	-	2	9	16								
61 – 70	-	-	2	5								
71 – 80	-	-	-	-								

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
ADMINISTRATIVA											-	-
TSVE											-	-
ENFERMAGEM											-	-
MÉDICO											-	-
GERAL											-	-

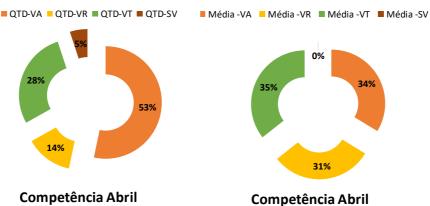
#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150								
ADMINISTRATIVA	2	3	4	9								
TSVE	-	4	5	39								
ENFERMAGEM	5	9	35	40								
MEDICO	-	4	17	40								
GERAL	-	1	11	22								

#### Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semais 6.5. 40 ou mais

## 7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA ABRIL - 2023												
ОВЈЕТО	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	М	édia -VA	QTD-VR	Me	édia -VR	QTD-VT	M	édia -VT	QTD-SV	Média-S\
EVANDRO FREIRE	CEJAM	690	R\$	136,01	0	R\$	-	337	R\$	182,54	690	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	189	R\$	135,81	0	R\$	-	62	R\$	154,75	190	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	875	R\$	135,34	0	R\$	-	348	R\$	158,05	873	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.654	R\$	308,33	311	R\$	279,71	556	R\$	227,48	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	809	R\$	319,19	184	R\$	285,90	515	R\$	281,17	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	127	R\$	218,74	36	R\$	205,00	70	R\$	225,37	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	252	R\$	250,35	133	R\$	245,41	231	R\$	252,01	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.840	R\$	128,81	0	R\$	-	782	R\$	248,58	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	381	R\$	131,17	0	R\$	-	165	R\$	238,72	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.139	R\$	361,50	355	R\$	346,39	409	R\$	338,12	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.080	R\$	350,76	330	R\$	338,88	799	R\$	322,58	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$	348,35	106	R\$	345,41	102	R\$	422,94	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	176	R\$	307,15	74	R\$	275,81	134	R\$	478,02	0	0,00
НММАВН	SPDM	0	R\$	-	581	R\$	229,82	281	R\$	288,43	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	715	R\$	379,96	411	R\$	364,62	508	R\$	388,10	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.441	R\$	372,62	245	R\$	350,89	641	R\$	339,83	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$	-	216	R\$	244,24	98	R\$	282,46	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	208	R\$	308,79	25	R\$	308,36	112	R\$	247,51	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$	299,45	33	R\$	258,45	70	R\$	193,99	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	185	R\$	320,01	97	R\$	324,67	121	R\$	358,24	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	639	R\$	301,72	108	R\$	301,79	325	R\$	269,73	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	31	R\$	320,63	10	R\$	356,40	813	R\$	170,36	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	201	R\$	198,09	43	R\$	175,36	98	R\$	231,29	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	105	R\$	177,77	17	R\$	224,82	46	R\$	257,29	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	172	R\$	253,84	46	R\$	261,16	74	R\$	316,02	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	109	R\$	251,33	0	R\$	-	29	R\$	290,80	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$	356,40	0	R\$	-	106	R\$	148,18	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.077	R\$	269,99	223	R\$	270,34	757	R\$	219,10	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.563	R\$	286,09	285	R\$	270,92	971	R\$	230,54	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	139	R\$	304,93	33	R\$	280,20	66	R\$	195,51	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	31	R\$	285,68	137	R\$	187,23	73	R\$	118,50	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$	-	0	R\$	-	45	R\$	119,91	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	659	R\$	391,27	753	R\$	364,73	577	R\$	311,34	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$	258,86	104	R\$	237,59	58	R\$	160,53	0	0,00
NSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$	-	109	R\$	402,11	51	R\$	273,13	112	7,23
TOTAL		19.774		8.469	5.005		7.736	10.430	_	8.941	1.865	17



Competência Abril 2023

## 8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

2023

2. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

**NOME CPF** 



ACACIO DE SOUSA MOREIRA	XXX.742.367.XX
ANA CLARA PENSA BEM BAPTISTA	XXX.143.827.XX
ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	XXX.085.297.XX
ANNA BEATRIZ LACERDA REIS VICENTE BENTO	XXX.206.647.XX
ANTHONY SANCHES VOM RONDOW	XXX.811.187.XX
AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA	XXX.918.106.XX
CAROLINE CAETANO DE ASSIS	XXX.752.317.XX
CLODOALDO FIRMINO DE SOUZA	XXX.515.347.XX
CRISTIANE DA SILVA XAVIER	XXX.604.747.XX
EDUARDO MAXIMO SENRA	XXX.570.287.XX
GRAZIELLE MARQUES DA SILVA	XXX.568.757.XX
IGOR JOSE CARVALHO FEITOSA	XXX.652.545.XX
Joelson D oliveira da costa	XXX.244.037.XX
MAIARA GONCALVES DE MENDONCA	XXX.254.617.XX
MARCELO DOS SANTOS	XXX.968.327.XX
MARCIA DA COSTA TAVARES	XXX.863.127.XX
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOARES	XXX.996.097.XX
MARISA MURAD	XXX.147.117.XX
PAULO GUILHERME ANTUNES CORREA	XXX.472.437.XX
REGINA CELIA PINHEIRO LOBO	XXX.827.037.XX
RICARDO BORDINHAO DOS SANTOS	XXX.128.917.XX
ROBERTA FLAVIA DE SOUZA	XXX.268.707.XX
STEFANE MENDONCA LOPES	XXX.401.727.XX
VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.927.151.XX

## 9. RECOMENDAÇÕES

- 1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- 3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** e com vínculo ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento:

NOME
ANDRE ROBERTO DE SOUZA PANTALEAO
XXX.773.707.XX
RAFFAELA ANDRADE OLIVA
XXX.149.447.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Março/2023, em 20/04/2023, às 11h38min.

NOME	CPF
CRISTIANE DA SILVA XAVIER	XXX.604.747.XX
NEILA GOMES DA PAIXAO	XXX.601.817.XX
RICARDO BORDINHAO DOS SANTOS	XXX.128.917.XX

NOME	CPF
THAIS PINHEIRO DE CARVALHO	XXX.672.461.XX
CLODOALDO FIRMINO DE SOUZA	XXX.515.347.XX
FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.464.447.XX
MARCELO DOS SANTOS	XXX.968.327.XX
GILMAR DE ASSIS SILVA	XXX.611.327.XX
CARLOS ADRIANO SILVA DA ROCHA	XXX.177.667.XX
EDUARDA PASCARELLA REDENSCHI	XXX.525.127.XX
SUELEN DE OLIVEIRA SILVA PANTALEAO	XXX.199.167.XX
LEANDRO DA SILVA JOSE	XXX.594.007.XX
ROBERTA FLAVIA DE SOUZA	XXX.268.707.XX
NATHALIE RODRIGUES PONTES	XXX.179.537.XX
ACACIO DE SOUSA MOREIRA	XXX.742.367.XX
VANESSA OAZEM CORDEIRO LIMA	XXX.991.437.XX
CELSO RODRIGUES JUNIOR	XXX.113.557.XX
BRUNA APARECIDA MARTINHO AMARAL	XXX.702.207.XX
ANAMARIA MARTA SILVA	XXX.006.547.XX
STEFANE MENDONCA LOPES	XXX.401.727.XX
DANIELLA ROSARIO DOS SANTOS	XXX.489.867.XX
LEANDRO NEVES BAPTISTA	XXX.665.457.XX
JOYCE FIGUEIREDO DA SILVA	XXX.931.857.XX
RENAN DE SOUZA DOMINGOS DA SILVA	XXX.150.167.XX
GRAZIELLE MARQUES DA SILVA	XXX.568.757.XX
ANA CAROLINA COHEN BRUNI	XXX.140.097.XX
LUCAS DE MELLO HASTENREITER	XXX.195.997.XX
BEATRIZ STEPHANIE DOS SANTOS DE MENEZES	XXX.486.987.XX
ANA CLARA PENSA BEM BAPTISTA	XXX.143.827.XX
LAYENE TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	XXX.165.187.XX
PAULO GUILHERME ANTUNES CORREA	XXX.472.437.XX
CAROLINE CAETANO DE ASSIS	XXX.752.317.XX
MAIARA GONCALVES DE MENDONCA	XXX.254.617.XX
ANDERSON LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	XXX.786.807.XX
PRISCILA PAIVA DOS SANTOS	XXX.892.217.XX
LEONARDO MOREIRA NEVYS	XXX.116.297.XX
LAYRA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	XXX.659.497.XX
MARIA EDUARDA DE CASTRO MORAIS	XXX.701.687.XX
DAYANE MATOS DE SOUZA	XXX.930.117.XX
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	XXX.936.447.XX
FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.035.227.XX
WANDERLEY NOGUEIRA OLIVEIRA	XXX.531.406.XX
NEIVA CRISTINA FERREIRA	XXX.005.697.XX
Joelson D oliveira da costa	XXX.244.037.XX
VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.927.151.XX
ISABELLE LOPES DE SIQUEIRA	XXX.941.247.XX
JOENE MARIA DIAS CASTRO	XXX.004.097.XX
ANA PAULA BRANCO CORREA DE CASTRO	XXX.315.937.XX
MARCOS ALVIM ABBADE	XXX.359.667.XX
ALEXIA CLARO CARDOSO	XXX.948.017.XX
IGOR JOSE CARVALHO FEITOSA	XXX.652.545.XX
AMANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA SALLES DAINEZ	XXX.607.287.XX
PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	XXX.188.167.XX
EDUARDO MAXIMO SENRA	XXX.570.287.XX
GONCALO MARQUES SILVEIRA	XXX.717.387.XX
MARCELA IARA MOURA FREITAS DOS SANTOS	XXX.916.637.XX



NOME	CPF
AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA	XXX.918.106.XX
EXPEDITA LUIZE CORREA D AZEVEDO SALES	XXX.064.947.XX
NATALIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	XXX.919.957.XX
LUCIANA RIBEIRO FERREIRA	XXX.151.577.XX
ANA CRISTINA SANTOS SILVA	XXX.869.037.XX
GUSTAVO FALCAO GUIMARAES	XXX.509.176.XX
THAYSE NAYARA NEVES	XXX.511.929.XX
MARCIA DA COSTA TAVARES	XXX.863.127.XX
ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	XXX.085.297.XX
FABIANE DA COSTA SANTOS	XXX.054.747.XX
FABIOLA BARBOSA DA SILVA	XXX.463.837.XX
DANILO SAMY DUARTE	XXX.639.907.XX
MONIQUE MATIAS ANAQUIRI RIBEIRO	XXX.852.227.XX
PAULO ROBERTO PENA BARROS	XXX.712.247.XX
REGINA CELIA PINHEIRO LOBO	XXX.827.037.XX
PRISCILLA DUARTE PIMENTEL	XXX.389.017.XX
WELLINGTON DA LUZ CUSTODIO DA SILVA	XXX.083.657.XX
BRUNO RODRIGUES PIMENTEL	XXX.103.267.XX
PATRICIA DE ARKA BARROS	XXX.677.197.XX
THAMIRES DE JESUS GOMES	XXX.949.867.XX
PATRICIA BERNARDO GONÇALVES	XXX.895.867.XX
THAYZA CRISTINA SOARES DOS SANTOS CAMPOS	XXX.850.927.XX
PATRICIA DA SILVA ARIAS	XXX.828.937.XX
THATIANA OLIVEIRA FERREIRA CORREIA	XXX.447.977.XX
IGOR CEITA PEREIRA	XXX.797.357.XX
ANNA BEATRIZ LACERDA REIS VICENTE BENTO	XXX.206.647.XX
PAULA YASMIM CASTRO VIEIRA	XXX.006.297.XX
FERNANDO CHINAIDRE EYER	XXX.096.437.XX
LUIZ CARLOS DOS SANTOS BENTO	XXX.383.957.XX
CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA JUNIOR	XXX.651.617.XX
RAISSA MONTE COELHO ALVES	XXX.280.757.XX
RAQUEL BELO DO NASCIMENTO	XXX.198.157.XX
JOAO LUCAS DE QUADROS DA SILVA	XXX.308.557.XX
ANTHONY SANCHES VOM RONDOW	XXX.811.187.XX
MARCUS VINICIUS GONCALVES FERREIRA	XXX.616.907.XX
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOARES	XXX.996.097.XX
MARISA MURAD	XXX.147.117.XX
MARCOS AUGUSTO DE JESUS	XXX.520.567.XX
WAGNER RIBEIRO DA SILVA	XXX.651.307.XX
BERNARDO SIQUEIRA DE CAMPOS	XXX.538.972.XX